



1º ADENDO AO EDITAL Nº 079/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 157/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de assentamento de tubos de concreto, para redes coletoras de águas pluviais, na Rua Sebastião Filisbino Furtado (da Avenida Virgílio José Carneiro até a Avenida Pio Martins de Almeida), conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro da execução da obra, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

O Setor de Licitação, por meio da Presidente da Comissão de Licitações, nomeada através do Decreto nº 067/2017, de 20 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições, informa aos interessados a readequação do edital, referente à Tomada de Preços 004/2017, conforme segue:

1) EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE EXIGÊNCIA EDITALICIA

ITEM – 6 - DA HABILITAÇÃO (Envelope n.º 1)

SUBITEM 6.1.4. Comprovação de qualificação técnica, constando de:

EXCLUI A SEGUINTE EXIGÊNCIA:

- e) Atestado de Visita Previa emitido pelo Engenheiro ou Arquiteto da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, responsável pela obra, que visitou o local onde será realizada a obra em companhia do responsável técnico (Engenheiro ou Arquiteto responsável pela empresa e pela obra que será executada) da empresa licitante, tal visita técnica deverá ser realizada até o terceiro dia que antecede a presente licitação.
- e4) A não apresentação do Atestado de Visita inabilitará a Proponente.

INCLUI A SEGUINTE EXIGÊNCIA:

- e) **Atestado de Vistoria Técnica**, emitida pelo responsável do setor, de que visitou o local da obra, objeto desta licitação (com **VISTO** comprobatório do engenheiro responsável), e de que tomou conhecimento dos projetos e de todos os aspectos peculiares à sua execução. Em caso de substituição ao atestado de visita, declaração



formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

- e4) A não apresentação do Atestado de Visita ou declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração inabilitará a Proponente

- e6) Caso a licitante não queira participar da visita, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

Havendo necessidade de se adequar as normas legais, mormente ao princípio da isonomia, prevalecerão às adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

E, considerando as alterações ocorridas, o prazo para abertura das propostas e demais itens e condições fica prorrogado para o dia 30 de novembro de 2017 às 09:00 horas (horário) local.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Permanente de Licitação, através do telefone (67) 3260-1127, ou no endereço sito a Rua Maria Barbosa Carneiro, 633, Centro, em Alcinópolis/MS - CEP: 79.530-000.

Alcinópolis/MS, 24 de novembro de 2017.

CLEBIANE PEREIRA NARCIZO
Diretora do Departamento de Licitações